



PORTARIA Nº 9.775 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

Altera o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 9.748, de 09 de setembro de 2003, que altera a composição da **Comissão de Julgamento de Recursos**, instituída pela Portaria nº 9.688, de 14 de novembro de 2001.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.924-3/93, **RESOLVO:**

Art. 1º O inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 9.748, de 09 de setembro de 2003, que altera a composição da Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pela Portaria nº 9.688, de 14 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º**

I – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Presidente: CELSO GUSUKUMA;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de fevereiro de 2004.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ary/